

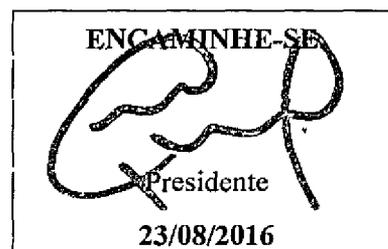


Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 19.817

Priorização dos profissionais da área da Educação para o recebimento dos primeiros lotes ofertados em todas as campanhas de vacinação.



CONSIDERANDO que os profissionais da área da Educação são bastante susceptíveis ao contágio de diversas doenças infectocontagiosas, devido ao intenso fluxo de pessoas no ambiente escolar,

INDICO ao Chefe do Executivo que sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para a priorização desses profissionais para o recebimento dos primeiros lotes ofertados em todas as campanhas de vacinação.

Sala das Sessões, em 23 de agosto de 2016.


LEANDRO PALMARINI